

de Parvalho no exercício do mandato, demonstrando inegável espírito público e com levíssima vaga eleita em prazo pleito acabo o trabalho desenvolvido em sua Comunidade. Nesse sentido, fizeram enunciado ao Deputado, falando que o interior do Estado estava sendo tratado de forma humilhante, sendo necessário que a Câmara Municipal fosse prestada atenção ao Governo do Estado, através das Comissões Técnicas a Comissão Estadual para abrigar os fatos. Nesse sentido, disse que os recursos para habilitação eram direcionados por funcionários do Rio de Janeiro e assim nenhum cultivo podia ser dirigido ao órgão em Cabo Frio. Disse que os produtantes com horário da manhã, só saiam às quatro horas da tarde, um verdadeiro abuso contra o cidadão. Sabe-se que alguma vantagem devia estar ocorrendo, pois não era possível tal estado de coisa, sendo necessário um basta em tal desequilíbrio praticado pelo Deputado, e assim, convocava todos os Vereadores para tal reunião em defesa dos direitos dos Cidadãos. Só havendo mais Vereadores para a votação da Sessão em Conferência Plenária, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Alves G., para constar, mandou que se lancesse a presente Acta, que depois de lida, submetida à Aprreciação Plenária, aprovada, para assinatura para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia (27) ante e sete de maio de ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As duplo horas do dia (27) ante e sete de maio do ano de (1999) mil novecentos e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Garcia Vila e com a exposição do Primeiro Vereador "ad hoc" pelo Vereador José Benedito Arcanjo Filho, resolvendo-o das ameaças a Câmara Municipal de Cabo Frio. Um deles, rendendo uma chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires

Bessa de Cunha, Antônio Carlos de Barreto Brandão, Edson Silva Rego, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Janu dos Santos Mendes, Manoel Góes da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Bonica, Milton Roberto Pereira de Souza, Oscar Campelo da Silva, Abílio Maurício de Aquino Neto e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte lei: Lei da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental soltou ao Senhor Ministro Secretário e Letra do Ordeonante, que enciou do seguinte: Onde GAFRE nº 033/99 - Prefeito Municipal, aviso: Encaminha a este Poder para aprovação a Resolução Exequiblha nº 005/99 que dispõe sobre o exercício da Coordenação Exequiblha de Trânsito e Segurança de Cabe Frio e da Funta Administrativa de Municípios de Infracâo - IAPI, altera dispositivos das leis que menciona e dá outras providências, brote de lei nº 011/99 - Resolução Exequiblha nº 005/99, aviso: Dispõe sobre o exercício da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Segurança de Cabe Frio e da Funta Administrativa de Municípios de Infracâo - IAPI, altera dispositivos das leis que menciona e dá outras providências, brote de lei nº 013/99 - Resolução Exequiblha nº 007/99, aviso: Autoriza ao Poder Exequiblhe a conceder Auxílio financeiro à Agremiação Esportiva - Liga Cabofriense de Futebol de Salão, Pernambuco nº 011/99 - Resolução Exequiblha nº 005/99 e nº 013/99 e nº 007/99. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: foram reabertas as leis de nºs nºs 011/99 - nº 005/99 e 013/99 e nº 007/99. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Expediente. Depois a tribuna em explicar seu voto, o Senador José Mariano do Vale relatando inicialmente o que considerava pertinente: um dos vereadores mais novos, quanto aos mais antigos, configurando-se ser um agressor de necessários. Disse que na hora de se vir responder a rebeldia e expulsar os maiores antigos, e assim os novos eram

recebidos sempre com respeito e consideração. Lembrava a fórmula anterior quando mais uma vez agravou-se havendo sido edocadas abrigando princípio palmarista a ex-Presidente do Brasil, atendendo o fator sobre o Senador Elyso Nocha, que como Presidente havia marcado sua passagem com atos que haviam dignificado o legislativo, dando destaque ao Regimento Interno e a lei Orgânica do Município, além de obras no exterior brilho da Câmara. Disse que políticos que seguiriam haviam construído histórias dos seus mandatos, praticamente abrindo pedras em homens de valor. Adianta, disse lamentando que Senador desprotegido para assumir a Presidência, fizesse pautas para obter a conveniências do Governo, mas, faltara-lhe competência para a vida política. Disse ser necessário dar um basta a prática de empurrar pelas gretas da minoria e da população os mal feitos e assim inépcias, apenas provocando episódios que não construiram. Disse que os incidentes verificados naquela sessão poderiam servir de alerta para os que pretendiam seguir no erro. Pública e menor o respeito da população, no que incenou sua fala. O seguir ouvir a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Jânio dos Santos Penedo, afirmando de inicio que "para esse governo mais vale um mero bojunto do que o estômago de uma enxada". Proseguindo, mudou reflexões sobre a conduta do Senador, respondendo que havia naquela data em programa defendido por emissora da Rádio, respondendo perguntas sobre projeto do Deputado Sérgio Cabral Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, dispondo sobre salário de Senadores. Proseguindo, disse que ao final do programa uma pessoa o abordou dizendo pensar que o Senador Jânio fosse mais radical, e assim gostaria de vê-lo Senador desprotegido. Adianta, o Senador defendeu o Senador como candidato eleito para representar o interesse do povo da Sua cidade e o desembuchante, contratado para representar os interesses dos eleitores. Disse que o desembuchante era remunerado, e o Senador também poderia ser para ouvir. Fazendo no final, dando lucro ao seu suplente, lamentou que Senadores confundissem situações e fossem sempre achar como desembuchantes, observando que o Senador iria remunerado para representar o povo da Sua cidade, e assim o desembuchante poderia ser Senador, mas o Senador não poderia ser desembuchante. afirmou que regulava

O nôvelo de despedidente, pelas razões que elucidava e, outras, para a reflexão para
ra a condicção política era fundamental, no que encerra sua fala. O reuniu, ou-
heu a tribuna o Senador Joãoel Gómino da Silva Filho lembrando ter apren-
dido com seus avós, com suas antestavas, que usar a experiência dos
mais antigos era louvável, mas, que os mais antigos também erravam. Li-
berou que as estocadas tido como objetivo o Presidente em exercício da
Casa, haviam sido infelizes, levando-se em conta a evolução do mesmo, fi-
rou que no período em que exercera a Presidência o colega Senador havia
mantido uma postura ética, dialogando com todos os partidos respeitando
bem aos funcionários. Foi que reencontrou a experiência das mais velhas,
mas a ética dirigida ao Senador Silas Rodrigues Bento, avante, não pô-
ria ser absorvida pelos Senadores novatos como experiência positiva ante
os seus termos, e assim o respeito era necessário e sincero. A seguir ci-
tuou Senadores que apesar de novatos hajam suas contribuições para o
processo legislativo e que pede-se ser formalmente comprometido por simples
conselho aos anais da Casa. Repetiu período em que o então Senador
Alfredo Barros levantara dúvidas quanto ao processo e aquisição de círculos
pela Prefeitura, e, o Drador que falara tanto em experiência era Senador Tom-
bim, e assim podia afirmar que não fará uma experiência previsível, embora
não pudesse acreditar ter havido elas em tal ato praticado pelo Governo anterior.
Mas, o prazo foi pago pelo Senador que figura voz da tribuna inutili-
te, então, o época, Ministro da Fazenda. Finalizou afirmando que a questão
de quem absorvera a experiência era muito relativa, pois nem todas as ex-
periências, ou, tempo em determinada abitude poderiam ser consideradas
como positivas. A seguir, apontou a tribuna em Enchilacção fiscal, o Senador
Wilmar Monteiro, afirmando que após a didática do Senador do RJ e do
deputado do Líder da Bancada Republicana, aponta a tribuna em librito seu
que este é o melhor autor exercendo a Viceréia, subordinando ao Senador
Silviano Britto, que com o retorno de Roberto Alvim tomou, também recusando o
seu mandato de Senador plenamente. Prosegundo, disse a concordado que era
ento o mundo em escudo espírito de luta, luto e futebol de que fico positivo fo-
ra a Comunidade. Abordou a questão de transporte aéreo, lembrando que se fa-
do com voo estrelaria muito superior ao de trem e que, ainda não implementaria

o problema, e assim era necessário que os segmentos interessados informassem o Governador e fosse disciplinando o assunto. Afirmou que só a regulamentação pelo Governo do Estado abriu a solução para o transporte alternativo ser regulamentado nos municípios. Observou a seguir, que realmente o Governador fez a nova regulamentação o transporte alternativo, mas tudo levava a crer que a demora se deveu a entraves legais para formalização do ato. Disse que estava sendo criado um quadro de balbúrdia na cidade, com pessoas, sem necessidade do transporte alternativo, comprando inúmeras vans e locando para terceiros, tirando assim a possibilidade de sustento das que realmente dependeriam de tal atividade. Finalizando disse de sua cobiça por ter permanecido durante sessenta dias no interior do mandato, prestando direcionar sua experiência sempre no interesse maior da Colômbia, citando a luta que iniciava contra o preço absurdo dos combustíveis em clima frio, e na condição de Edilápolis iria encaminhar a denúncia ao Ministério Público, e agradecendo a todos envolvidos. E seguir, ouviu a tribuna em Explicação, respondendo o Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Beranger, ponderando igualmente que a subsunção das vans em clima frio para brincar a não com o Estado, pois ao Estado competia regulamentar o transporte intermunicipal e, ao Município as linhas no seu perímetro territorial e assim dependia do Governo Municipal. Com relação aos episódios que haviam se registrado nesse dia, disse que o Presidente da Casa elaborara a Pauta e não o havia assinado, de forma a Reunião enviada pelo Prefeito não estava assinada e assim, a questão ilegal fora levantada pela oposição, que mesmo dirigista empria com seu dever. A seguir, ouviu a tribuna em Explicação, ressaltou o Vereador Briz Benedito Arcanjo Filho, comentando que realmente a pauta não havia sido assinada porque o Presidente por motivo de fuso horário havia saído, e assim, realmente ocorreu o equívoco e a oposição apenas em pressa e seu papel. Desse modo disse que diante dos fatos que realmente haviam ocorrido não podia acreditar que o Presidente fosse homenageado como esse presidente, pretendendo estiver acreditando na parceria entre os trabalhos preliminares do Brasil em virtude. Disse ainda que o fato refletia uma falta de competência, do diálogo de direto ao antidiálogo, e assim, era mais uma magna constatação pelo deputado que havia expandida nos anais. Percebemos

necessário o esclarecimento para que a opinião pública não erre a seu respeito de forma maluca, e assim, reconhecendo a erros e maluca de trechos já redigido da Acta para analisar em presente Decreto, no que encerra sua fala. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Eduardo Corrêa Kilo, disse que assumava a responsabilidade pelo erro ocorrido na elaboração da Acta, e agradeceu a contribuição do Vereador Vilmar Monteiro no fundo em que era feito o mandado dando cabal prova de competência, e inexpressível espírito de benevolência soviética. Sada mais havendo a fatur, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus B. para constar mandava que se laurasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seria assinada para que se produza seus efeitos legais.

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (01) um de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

estas despeito horas do dia (01) um do

mês de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob
o Presidência do Vereador Roberto Grindade Corrêa, com a participação da
Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Corrêa Kilo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a
chamada regimental os seguintes Vereadores: Drs. Ilvo da Rocha, Adailson Linto de Andrade, Aires Bezerra de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho
Grindade, Paiz Benedito Arconjo Filho, Edson Lílio Magalhães, Gustavo Antônio
Quimardes Feranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Góisino da Silva Filho
Maurício Aquiladore Nattos Rônicco, Milton Roberto Ferreira de Souza, Demarcom
paço da Silva, Elias Rodrigues Bento, Valter Rodrigues da Silva, Raimundo N.